



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO BENÍCIO TAVARES**

**LIDO**  
Em 14 / 12 / 09

RQ 1929/2009

*[Assinatura]*  
Assessoria de Plenário

**Assessoria de Plenário e Distribuição**  
**REQUERIMENTO n. (DO SR. DEPUTADO BENÍCIO TAVARES)**

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida, à Assessoria de Plenário para análise de admissão e distribuição, observado o art. 132 do RI.

Em, 15 / 12 / 09

*[Assinatura]*  
Itamar Pinheiro Lima  
Chefe da Assessoria de Plenário

Requer a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº. 967/2008, de autoria do requerente.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Nos termos do art. 136, § 1º, requiro a Vossa Excelência a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 967/2008 que, “Dá nova redação ao Artigo 1º da Lei nº 261, de 06 de maio de 1992, que trata da isenção do imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias – ICMS às pessoas com deficiência física”.

**JUSTIFICAÇÃO**

A retirada da proposição deve-se ao fato de necessitar de uma melhor análise técnica sob pena, da forma como está apresentada, não prosperar nesta Casa de Leis.

Sala das Sessões, em \_\_\_\_\_ de dezembro de 2009.

*[Assinatura]*  
**BENÍCIO TAVARES**  
Deputado Distrital - PMDB

Setor Protocolo Legislativo

RQ Nº 1929/09

Folha Nº 01 RITA

ASSESSORIA DE PLENÁRIO PROJ.14-Dez-2009 14:11

*Leonardo 16809*